



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO
CASA “João Batista Antunes de Lima”
CNPJ: 01.635.617/0001-46

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

**TORNA ÁREA URBANA PERTENCENTE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB
COMO BEM DE INTERESSE PÚBLICO NÃO
PASSIVO DE DOAÇÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO, Estado da Paraíba, por seus representantes legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei

Art. 1º Torna de interesse público e não passivo de doação á área urbana de nossa cidade localizada à rua Antonio Francisco de Souza, parte de trás onde fica o prédio do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que se limita **ao OESTE** com o prédio municipal onde funciona o CRAS, **ao LESTE** com a rua Antonio Francisco dos Santos; **ao NORTE** com a rua Ascindino Melo e, **ao SUL** com a rua Horácio Ferreira.

Art. 2º - Revogue-se todas as disposições em contrário e torne sem efeito qualquer doação já feita da área descrita no Art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sossego-PB.

Sossego/PB, 07 de Abril de 2025

Vereador Márcio Ricardo Casado de Oliveira

Vereador Robson Renan d Oliveira Silva

Vereadora Flaviana Lucena de Araújo





ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO
CASA “João Batista Antunes de Lima”
CNPJ: 01.635.617/0001-46

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e demais colegas desta casa, o município de Sossego quase não dispõe mais de áreas nas áreas centrais e este terreno é extremamente estratégico para a construção de equipamentos públicos que possam servir a esta municipalidade, razão pela qual seu domínio é de especial interesse para o poder público municipal.

Poe esta razão, colocamos este Projeto de Lei para apreciação desta casa, solicitando a sua pronta aprovação.

